

Ass: [Assinatura]
Ass: Sob carimbo do servidor

LEI Nº. 706/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 318.498,01 (TREZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Brasilândia do Tocantins, aprovou, e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 318.498,01 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), para fazer face às despesas com Aquisição de Veículo para a Administração.

Art. 2º - O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 04.122.2004.1.162 – Investimento Aquisição de Veículo para a Administração.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.52	1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 318.498,01
TOTAL			R\$ 318.498,01

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a anular e/ou remanejar as seguintes dotações constantes do Orçamento em vigor abaixo relacionadas, para cobertura do crédito aberto nos termos desta Lei.

Ação –15.452.2024.1.037 – Pavimentação Asfáltica no Município e Distritos

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	1.500	310	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.51	1.700	311	Obras e Instalações	R\$ 218.498,01
Total				R\$ 318.498,01

Art. 4º - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 667/2024 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2025 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.



Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
- TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.


LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal

